



## **RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2019 – Objeto: à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um terreno situado no Município de Lima Campos – MA localizado no Bairro Salobro por nome Fazenda Bom Jardim, partindo do ponto P1 com Latitude N - 9501861.3404° e Longitude E - 559971.9628° e distância 256,65 m confrontando-se à Rua Nossa Senhora de Nazaré, chega-se ao ponto P2 com Latitude N - 9502070.6874° e Longitude E - 559823.5119° e distância 144,95 m confrontando com Erasmo Pedro da Silva, chega-se ao ponto P3 com Latitude N - 9502165.3114° e Longitude E - 559933.3129° e distância 267,08 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro, chega-se ao ponto P4 com Latitude N - 9501932.9914 ° e Longitude E - 560065.0649 ° e distância 117,51 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro. Perfazendo a área total medindo 3,44 ha (34.364,54 m<sup>2</sup>), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos – Ma, e dá outras providencias, com fundamentação na Lei Municipal nº 759 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, com o valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por proprietaria a Sra. LIENE FERNANDES CARNEIRO, portadora da cédula de identidade nº 017092093-3 SSP/MA e CPF nº. 780.964.803-91, residente e domiciliada na Rua Salobro S/N, Centro, Lima Campos – Ma, por meio de dispensa, com fundamento no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 04 de outubro de 2019.

  
**Jailson Fausto Alves**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCLII de 7 de Outubro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## SUMÁRIO

- ✓ **Ratificação: 013/2019**  
Ratificação da Dispensa de Licitação 013/2019
-



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCII de 7 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Grupo: Licitações

## Dispensa de Licitação

Ratificação: 013\2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2019 - Objeto: à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de um terreno situado no Município de Lima Campos - MA localizado no Bairro Salobro por nome Fazenda Bom Jardim, partindo do ponto P1 com Latitude N - 9501861.3404° e Longitude E - 559971.9628° e distância 256,65 m confrontando-se à Rua Nossa Senhora de Nazaré, chega-se ao ponto P2 com Latitude N - 9502070.6874° e Longitude E - 559823.5119° e distância 144,95 m confrontando com Erasmo Pedro da Silva, chega-se ao ponto P3 com Latitude N - 9502165.3114° e Longitude E - 559933.3129° e distância 267,08 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro, chega-se ao ponto P4 com Latitude N - 9501932.9914 ° e Longitude E - 560065.0649 ° e distância 117,51 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro. Perfazendo a área total medindo 3,44 ha (34.364,54 m<sup>2</sup>), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos - Ma, e dá outras providencias, com fundamentação na Lei Municipal nº 759 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, com o valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por proprietaria a Sra. LIENE FERNANDES CARNEIRO, portadora da cédula de identidade nº 017092093-3 SSP/MA e CPF nº. 780.964.803-91, residente e domiciliada na Rua Salobro S/N, Centro, Lima Campos - Ma, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 04 de outubro de 2019.

**Jailson Fausto Alves**

**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*